PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 003/2022

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 003/2022

Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de interesse público para atender as necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realiza a retificação do Edital nº 003/2022, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

_____

_____

4.1. A inscrição neste processo seletivo simplificado será realizada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site http://www.ecoporanga.es.gov.br/, no período de **12h do dia 10/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022**, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.

Leia se:

_____

_____

4.1. A inscrição neste processo seletivo simplificado será realizada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site http://www.ecoporanga.es.gov.br/, no período de **12h do dia 10/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022 os profissionais do magistério habilitados e outros; e de 12h do dia 14/01/2022 às 17hs do dia 20/01/2022 para os profissionais do magistério não habilitados**, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.

_____

Onde se lê:

_____

_____

6.1.2. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no dia 17/01/2022, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, http://www.ecoporanga.es.gov.br, e afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados.

Leia se:

_____

_____

6.1.2. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no dia **17/01/2022 para os profissionais do magistério habilitados e outros; e no dia 21/01/2022 para os profissionais do magistério não habilitados,** por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, http://www.ecoporanga.es.gov.br, e afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados.

Onde se lê:

_____

_____

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no anexo III e encaminhar para o endereço eletrônico: processoseletivoeducacao@ecoporanga.es.gov.br a partir das 7h do dia 18/01/2022 às 10h do dia 21/01/2022 após a divulgação do resultado parcial no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, http://www.ecoporanga.es.gov.br.

Leia se:

_____

_____

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no anexo III e encaminhar para o endereço eletrônico: processoseletivoeducacao@ecoporanga.es.gov.br **a partir das 7h do dia 18/01/2022 às 10h do dia 21/01/2022 após a divulgação do resultado parcial para os profissionais do magistério habilitados e outros; e de 7h do dia 24/01/2022 às 10h 27/01/2022 para os profissionais do magistério não habilitados**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, http://www.ecoporanga.es.gov.br.

_____

Onde se lê:

_____

_____

6.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22/01/2022, por cargo, por meio de:

Leia se:

_____

_____

6.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22/01/2022, por cargo para os profissionais do magistério habilitados e outros; e no dia 28/01/2022, por cargo para os profissionais do magistério não habilitados, por meio de:

Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital nº 002/2021 de abertura do processo seletivo.

Esta Errata ao Edital nº 003/2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Ecoporanga/ES, 13 de Janeiro de 2022